Fl. nº 9
Proc. 187/13

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/13

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao jogador de futebol Neymar da Silva Santos Jr.
Autoria: Vereador Júnior Bozzella

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao jogador de futebol Neymar da Silva Santos Jr. por sua brilhante carreira e inestimável contribuição para o esporte nacional.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 13 de junho de 2013.

FERNANDO BISPO
Presidente

PDL n.º 15/13
Proc. n.º 187/13